



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSUNTO	2º REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CAU/PI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 019

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 05 de agosto de 2014, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que a 2ª Reformulação orçamentária foi analisada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico - CFADPE, em 05 de agosto de 2014.

DELIBEROU:

1. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do CAU/PI referente ao exercício de 2014.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 05 de agosto de 2014.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

Presidente do CAU/PI